

Requerimento nº 0043/2026/SAPL

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer, após ouvido o Plenário, enviar ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, informações sobre a manutenção, nos editais de processos seletivos simplificados, da restrição de contratação após o término dos contratos, especificamente em relação à proibição de novo contrato antes do transcurso de 6 (seis) meses do término da contratação.

Requer que seja esclarecido também a forma como se dará a aplicação da regra para os contratos firmados ao longo do ano de 2026, notadamente quando envolver a possibilidade de prorrogação para períodos posteriores.

O requerimento tem por fundamento o fato de que o art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 4.815/2025, encontra-se suspenso, conforme determina a Lei Complementar Municipal nº 4.884/2025, o que pode gerar dúvidas aos pretensos candidatos, ocasionando prejuízos para a ampla concorrência dos processos seletivos.

Ponte Nova - MG, 6 de março de 2026.

Wellington Sabino de Oliveira
Vereador - PP